



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 5057/2023**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Vanderleia Moreira da Silva é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Gabinete necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Gabinete, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica a servidora pública, *Vanderleia Moreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gabinete da Administração, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
Prefeita Municipal